



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE
Fone: (85) 33669840 e-mail: dema@ufc.br

EDITAL 01/2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), torna público o presente edital para a seleção de bolsistas no âmbito do projeto **PID202619896 - Experiências e avaliação de monitoria em disciplinas de Estatística Básica** (PROGRAD/UFC - EDITAL Nº 19/2025) sob a coordenação do docente **José Roberto Silva dos Santos**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **11/02/2026 a 23/02/2026, até 17h**. Os interessados deverão enviar um e-mail para o coordenador do projeto, professor José Roberto Silva dos Santos (silvadosjr@dema.ufc.br), com o ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PID 2026, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida (modelo disponível no site do DEMAS: <https://dema.ufc.br/pt/>).

Importante: Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 19/2025 - Programa de Iniciação à Docência no site PROGRAD (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-19-2025-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2026/>).

2. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

Disciplinas: CC0051 - Introdução à Estatística e CC0265 - Probabilidade e Estatística.

Quantidade de vagas: 01 (uma) vaga remunerada.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID):

1. Estar regularmente matriculado(a) em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância (EAD) da Universidade Federal do Ceará (UFC) que totalizem, no mínimo, **12 (doze) horas semanais** durante o exercício (vigência) da monitoria.
2. Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
3. Ter cursado e sido aprovado, com nota $\geq 7,0$ na disciplina CC0280 - Análise Exploratória de Dados ou disciplina equivalente e estar cursando ou ter concluído a disciplina CC0288-Inferência Estatística I;
4. Não ser aluno(a) em regime de fluxo contínuo, com trancamento total, matrícula institucional ou participante de programa de mobilidade acadêmica;
5. **Não apresentar mais de 01 (uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2026.1, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. Nesse caso, o(a) monitor não poderá seguir exercendo atividades no PID e nem participar de novo processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em três fases:

- **1ª fase:** Análise do Histórico Escolar;
- **2ª fase:** Prova Escrita;
- **3ª fase:** Entrevista.

A classificação final será obtida a partir da seguinte fórmula:

NOTA = $0,4 \times NP + 0,3 \times IRA + 0,3 \times NE$, em que:

- NP corresponde à nota da prova escrita;
- IRA corresponde ao Índice de Rendimento Acadêmico do(a) candidato(a), dividido por 1000;
- NE corresponde à nota da entrevista.

A Prova Escrita, associada ao conteúdo da disciplina **Introdução à Estatística**, será realizada no dia **24/02/2026**, das **10h às 11h**, de forma presencial no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910. Já a Entrevista ocorrerá no mesmo dia e local, **a partir das 11h20**, por ordem de chegada.

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior IRA;
2. Maior nota na entrevista;
3. Maior número de disciplinas cursadas;
4. Menor número de reprovações.

O **resultado final** da seleção será divulgado no site do DEMA (<https://dema.ufc.br/pt>) e por e-mail até o dia **25/02/2026 às 17h**.

5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato aprovado e classificado exercerá suas atividades de 02/03/2026 a 30/11/2026, conforme disposições do Edital nº 19/2025 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e/ou horários estabelecidos neste edital poderão ser alterados conforme a dinâmica do processo seletivo.

Observações: Os(As) monitores(as) remunerados(as) não podem desempenhar outras atividades que gerem o acúmulo da bolsa do PID com quaisquer outras bolsas vinculadas a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais, em conformidade com a Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013 e seu Anexo V.

Quaisquer dúvidas, consultar o Edital Nº 19/2025 - PROGRAD/UFC (<https://prograd.ufc.br/pt/edital-19-2025-selecao-de-projetos-de-monitoria-de-iniciacao-a-docencia-pid-2026/>). O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o Anexo V da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Silva dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 11/02/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COELHO SILVA, Subchefe de Departamento**, em 11/02/2026, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6166632** e o código CRC **A296225B**.